



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 15/2024 - Brasília/DF – 12 de abril de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 187, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES MONTENEGRO, matrícula nº 140.992-1, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, e DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO, matrícula nº 96.931-1, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, pela dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial na atuação no Agravo Interno no Recurso Especial nº 1.963.181-DF.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 188, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIEL BATISTA MIRANDA SANTOS, matrícula nº 249.507-4, Analista Jurídica, para substituir o Diretor da Diretoria de Grandes Devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00017455/2024-75.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 189, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO PABLO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 249.513-9, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para substituir o Gerente da Gerência de Médios Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 4/4/2024, em razão do titular do cargo substituir o Coordenador da Coordenação de Gestão Fiscal. Processo SEI nº 00020-00011000/2024-46.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 190, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JANINE SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 175.459-9, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio (137510480), no período de 15/04/2024 a 14/05/2024. Processo SEI nº 00020-00014254/2018-78.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 192, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DENILSON FONSECA GONÇALVES, matrícula nº 38.548-4, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 2º quinquênio (136769013), no período de 07/06/2024 a 06/07/2024. Processo SEI nº 00020-00033700/2023-19.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 194, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR PROVISORIAMENTE JOSÉ CARDOSO DUTRA JÚNIOR, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 096.937-0, na Procuradoria Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças, na Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00011675/2022-23.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 195, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ROBERTO SILVA JATOBÁ, matrícula nº 43.190-7, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio (137790141), no período de 08/04/2024 a 07/05/2024, 03/06/2024 a 02/07/2024 e 03/07/2024 a 01/08/2024. Processo SEI nº 00020-00003348/2019-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 196, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA, matrícula nº 158.345-X, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão Urbana e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 11/09/2024 a 10/10/2024. Processo SEI nº 00020-00010460/2023-76.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Designa servidores para atuarem como executores do Termo de Permissão Simples de Uso nº 002/2016-PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar NICOLE HERINGER MEGIORIN, Assessor Técnico, matrícula 251.687-X e MARIANA SOUZA DE OLIVERA, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.510-4, para atuarem, respectivamente, como executor e eventual substituto, do Termo de Permissão Simples de Uso nº 002/2016-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ASPRO.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na Extranet.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 104, de 23 de agosto de 2022 (ID SEI 94432317).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuarem como executores do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 001/2015-PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar MARCELO RASO DE PAIVA, Técnico Jurídico, matrícula nº 217.711-0, e WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula nº 252.066-4, para atuarem, respectivamente, como executor e eventual substituto, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do

Distrito Federal nº 001/2015-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na Extranet.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 102, de 23 de agosto de 2022 (ID SEI 94430456).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuarem como executores do Termo de Permissão Simples de Uso nº 001/2016-PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.510-4, e NICOLE HERINGER MEGIORIN, Assessor Técnico, matrícula nº 251.687-X, para atuarem, respectivamente, como executor e eventual substituto, do Termo de Permissão Simples de Uso nº 001/2016-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL - APDF.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na Extranet.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 103, de 23 de agosto de 2022 (ID SEI 94431472).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Designa executores da Nota de Empenho referente ao II Seminário RENAGEI – Governança, Integridade e Inovação na Advocacia Pública.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00211, constante no Processo Administrativo nº 00020-00072502/2023-62, sob a instrução de IAI PROMOÇÕES LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição da equipe de fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2022 - PGDF, firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa SYS MANAGER INFORMÁTICA LTDA.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 020/2022 - PGDF, firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa SYS MANAGER INFORMÁTICA LTDA, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00020-00032042/2020-97, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Como Gestor do Contrato: FRANCISCO ANTONIO LOPES DE FARIAS, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.485-X;

II - Como Gestor do Contrato Substituto: BRENDOW BRASIL SOARES PINA, Analista Jurídico, matrícula nº 249.497-3;

III - Como Fiscal Requisitante: ANDERSON DE ARAUJO SANTANA, Técnico Jurídico, matrícula nº 251.462-1;

IV - Como Fiscal Requisitante Substituto: FELIPE DA SILVA PASSOS, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.472-8;

V - Como Fiscal Técnico: FELIPE DA SILVA PASSOS, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.472-8;

VI - Como Fiscal Técnico: OELISON SOUSA DE FARIAS, Analista Jurídico, matrícula nº 223.896-9;

VII - Como Fiscal Técnico Suplente: DIEGO CESAR BESSA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.746-1;

VIII - Como Fiscal Administrativo: WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor, matrícula nº 240.593-8; e

IX - Como Fiscal Administrativo Suplente: LUIS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, Técnico Jurídico, matrícula nº 251.439-7.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 137, de 15 de setembro de 2023.

Art.4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e prestação de serviço de montagem.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e prestação de serviço de montagem, objeto do Processo SEI nº 00020-00042527/2020-99, os seguintes servidores:

1. DIOGO JATOBÁ NUNES, matrícula nº 173.324-9, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;
2. ERICA YAEKO INADA, matrícula nº 138.804-5, da Gerência de Apoio Científico em Arquitetura, Urbanismo e Agronomia;
3. STELA MARIA DE CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 221.665-5, da Gerência de Apoio Científico em Arquitetura, Urbanismo e Agronomia; e
4. MARCELO RASO DE PAIVA, matrícula nº 217.711-0, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 71, de 10 de dezembro de 2020 (SEI ID nº 52919117).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designa executores do Contrato para Aquisição de Bens nº 009/2024 - PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar IRANI BEZERRA DOS SANTOS, Agente Jurídico, matrícula nº 41.622-3 e APORÉ LUCIANO FREIRE, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 178.845-0, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 009/2024-PGDF (ID SEI 137208025), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral